



RESIDÊNCIA MÉDICA 2024
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
MANUAL DO CANDIDATO

Processo seletivo complementar para seleção de Médicos Residentes para o ano de 2024.

COREME- ESCOLA DE MEDICINA PUCRS/HSL

AV. IPIRANGA, 6690 – PRÉDIO 60 – SALA 317 | CEP 90610-000

PORTO ALEGRE, RS – BRASIL FONE: (51) 3320-3378 – E-MAIL: COREME@PUCRS.BR

HTTPS://WWW.PUCRS.BR/MEDICINA/RESIDENCIA-MEDICA

COREME- REDE DE SAÚDE DA DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA GRUTA, 145 | BAIRRO CASCATA. CEP 91712-160

PORTO ALEGRE, RS – BRASIL FONE: (51) 3320-6507 – E-MAIL: COREME@DIVINAPROVIDENCIA.ORG.BR

HTTPS://DIVINAPROVIDENCIA.ORG.BR/ENSINO-E-PESQUISA/PROGRAMA-DE-RESIDENCIAS/

Manual do Candidato

Este Manual tem o objetivo de informar e orientar os candidatos do **processo seletivo complementar** para preenchimento de vagas para o ano de 2024 para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Escola de Medicina/Hospital São Lucas da PUCRS e da Rede de Saúde da Divina Providência. Os dispositivos aqui apresentados estão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com o Regulamento Interno de ambas as Instituições. A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste manual. O conhecimento das normas expressas neste Manual é o primeiro passo para a seleção dos candidatos ao Concurso de Residência Médica do HSL- PUCRS e da Rede de Saúde da Divina Providência. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento dessas normas para eximir-se de qualquer responsabilidade. Por isso, recomendamos que você **LEIA COM TODA A ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES DAS PÁGINAS SEGUINTEs**.

Poderão se candidatar a este Concurso somente médicos formados em IES do Brasil ou aqueles com REVALIDA. Para programas de Especialidades Clínicas ou com pré-requisitos específicos I e II (itens 1.2 a 1.6), os candidatos somente terão a matrícula efetivada mediante comprovação de Residência Médica reconhecida pela CNRM.

ATENÇÃO:

A prova escrita para ambas as instituições será realizada no dia **20/02/2024 às 13h**, no Prédio 60 da Escola de Medicina da PUCRS (Hospital São Lucas da PUCRS)

1. PROGRAMAS OFERECIDOS

1.1 ACESSO DIRETO

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
Infectologia	3 anos	1	Hospital São Lucas
Medicina de Emergência	3 anos	2	Hospital São Lucas
Medicina da Família e Comunidade **	2 anos	1	Hospital São Lucas
Neurocirurgia	5 anos	1	Hospital São Lucas
Clínica Médica	2 anos	2	Hospital Estrela – Estrela
Terapia Intensiva	3 anos	1	Hospital Divina – Porto Alegre

ESPECIALIDADES CLÍNICA

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
Cardiologia	2 anos	2	Hospital Divina – Porto Alegre

ESPECIALIDADES CIRÚRGICA

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
Coloproctologia	2 anos	1	Hospital São Lucas

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
Mastologia	2 anos	1	Hospital São Lucas

** As práticas destes PRM serão realizadas no Hospital São Lucas da PUCRS, Vila Fátima e unidades básicas administradas pela Sociedade Sulina da divina Providência.

2. INSCRIÇÕES

Período: 04 a 09 de fevereiro de 2024

O candidato que se inscrever para as duas instituições Hospital São Lucas e Rede de Saúde Divina Providência, deverá realizar duas matrículas e o pagamento de duas taxas de inscrição.

Favor confirmar o Programa de Residência Médica (PRM) escolhido no momento da inscrição.

2.1 Procedimentos para realizar a inscrição

PARECER nº 216/24/PROJUR-AC-SSP

O candidato deverá acessar o endereço [http://www.pucrs.br/medicina/residencia- medica/](http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/) e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor da inscrição é R\$ 300,00 (Trezentos reais). A inscrição apenas estará efetivada após confirmação do pagamento, ou comprovação da taxa de isenção

2.2 Isenção da Taxa de Inscrição

NÃO SERÁ ACEITA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL OU CORREIO.

Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar no dia 16 de fevereiro de 2024 a isenção da taxa de inscrição.

Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 2 fases, sendo elas: (1) Prova escrita e (2) Análise Curricular.

1º FASE: PROVA ESCRITA (peso 90)

ACESSO DIRETO (Bloco 1.1): Prova Objetiva com 20 questões – Serão distribuídas nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Medicina da Família e Comunidade, Bioética e Epidemiologia. Todas as questões serão de igual peso. Duração de prova: 1h30.

ESPECIALIDADE CLÍNICA (Bloco 1.2): Prova Objetiva com 10 questões – Serão distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Bioética e Epidemiologia. Todas as questões serão de igual peso. Duração de prova: 1 hora.

ESPECIALIDADE CIRÚRGICA (Bloco 1.3): Prova Objetiva com 10 questões – Serão distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Bioética e Epidemiologia. Todas as questões serão de igual peso. Duração de prova: 1 hora.

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO ESPECÍFICO (Bloco 1.4): Prova Objetiva com 10 questões – Serão distribuídas na área de conhecimentos específico do pré-requisito, Bioética e Epidemiologia. Todas as questões serão de igual peso. Duração de prova: 1 hora.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 Os candidatos deverão apresentar-se às 12h15 do dia 20/02/2024, na Escola de Medicina, no Hospital São Lucas da PUCRS, Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 (dirigindo-se diretamente as salas onde serão realizadas as provas, as informações detalhadas dos locais serão divulgadas no site <https://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/> no dia 15/02/2024. O candidato(a) obrigatoriamente deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL, válido e vigente, com foto (não será aceita fotocópia) e CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE (azul ou preta) .

O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver, usando fones de ouvido, boné ou chapéu de qualquer espécie.

Não haverá no local da prova qualquer forma de guarda pertences pessoais dos candidatos. Desta forma, as Instituições não se responsabilizam por qualquer tipo de perda de pertences dos candidatos. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer equipamento e/ou material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.



Não será permitido o consumo de alimentos dentro da sala de prova, o candidato que desejar, deverá retirar-se da sala para o consumo; ingestão de água será permitida, desde que o recipiente esteja sem rótulo.

4.2 A Comissão de Prova da PUCRS e da Rede de Saúde da Divina Providência estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos, notas, dispositivos eletrônicos ou qualquer forma de consulta.

4.3 O candidato deverá entregar todo material de prova ao final da mesma.

4.4 O candidato deverá acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova escrita para ser classificado.

4.5 Doenças infectocontagiosas ou sua suspeita impossibilitarão os candidatos de realizar a prova, implicando na desclassificação do candidato.

4.6 Bibliografias referente a este processo seletivo poderão ser consultadas nos anexos I – Acesso Direto II – Especialidade Clínica e Pré-requisitos.

4.7 O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

4.8 Bibliografias referentes à prova poderão ser consultadas no final deste edital.

4.9 O gabarito das respectivas questões será disponibilizado na página da Escola de Medicina da PUCRS <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica> a partir das 17h do dia 20/02/2024.

4.10 Eventuais recursos deverão ser entregues pessoalmente na Av. Ipiranga, 6691 – Predio 60 – Sala 317 | Porto Alegre, RS – Brasil, fundamentados exclusivamente na bibliografia deste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente. Será aceito apenas um recurso por questão, no dia 21/02/2024, das 9h às 11h. Não serão recebidos recursos por e-mail ou pelo correio.

4.11 Se eventualmente alguma questão vier a ser anulada os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos presentes nesta etapa.

5. SEGUNDA FASE

ANÁLISE CURRICULAR (peso 10)

HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS:

Não serão aceitos currículos impressos ou enviados pelos correios, o currículo deverá ser **ENVIADO NO FORMATO PDF no dia 12/02/2024**, POR E-MAIL para o endereço eletrônico coreme@pucrs.br, para o endereço eletrônico citado acima, obrigatoriamente, no assunto, a palavra Currículo com o nome do programa/especialidade e nome completo.

Será considerado apenas o primeiro envio, não sendo aceitos e-mails ou documentos complementares após a primeira entrega.



O currículo deverá OBRIGATORIAMENTE ser organizado e formatado respeitando a sequência descrita nos modelos apresentados nos Anexos I e II. O PDF deverá ser enviado com a cópia dos Anexos I e II, devidamente preenchidos (pontuação do candidato) e enviado na primeira página do currículo.

SOMENTE será considerado para a análise da Banca Examinadora o currículo que for entregue conforme as instruções acima.

Não serão consideradas quaisquer atividades curriculares em benefício do candidato após a data 11/02/2024.

Para candidatos a Acesso Direto: (ANEXO I)

a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acrescidos do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes

b) Dados de Formação com cópia das certificações

c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações

ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

Para candidatos as Especialidades com pré-requisitos e Especialidades com pré-requisito específico: (ANEXO II)

a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações acrescidos do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes

b) Dados de Formação com cópia das certificações

c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações

ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

O currículo enviado à COREME não será avaliado pela banca examinadora se o candidato não possuir seu *CL* disponível na plataforma *Lattes*.



O candidato que não cumprir as determinações da SEGUNDA FASE do Concurso, será automaticamente desclassificado.

Recursos referentes ao resultado da SEGUNDA FASE, deverão ser entregues por email coreme@pucrs.br escrito e fundamentados, com argumentação lógica e consistente, no dia 24/02/2024, das 08h às 12h. Não serão recebidos recursos por telefone e-mail ou pelo correio.

A relação final, após avaliação dos recursos, com os candidatos aprovados no processo seletivo (FASE 1 e FASE 2) deverá ser divulgada no dia 26/02/2024, após as 18h no site <https://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer nas etapas do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

Em caso de empate ao final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina (considera-se o ano e semestre de formatura). Caso ainda persista o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

Atenção: A troca de opção de PRMs, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.

Os interessados que se candidataram ao processo seletivo para Residência Médica 2024 do Hospital São Lucas da PUCRS, estão cientes e autorizam desde já a publicação de seus nomes e classificação, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, pela PUCRS ou pela Sociedade Sulina Divina Providência, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste processo seletivo

6.SEGUNDA FASE REDE DE SAÚDE DA DIVINA PROVIDÊNCIA :

ARGUIÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (peso 10)

- 1) O Candidato deverá enviar uma cópia do currículo vitae com comprovantes por e-mail institucional (coreme@divinaprovidencia.org.br).
- 2) A Comissão Examinadora, na dúvida em relação a algum certificado, poderá exigir a comprovação do mesmo com autenticação em cartório a ser apresentado cópia autenticada enviada para o e-mail até as 12 horas do dia 22/02/2024.
- 3) Os Candidatos que não acessarem virtualmente o link na data e horários agendados e/ou que não encaminharem o currículo com comprovantes, terão pontuação zerada nesta etapa do certame e serão automaticamente desclassificados.
- 4) Os currículos devem ser encaminhados para o e-mail coreme@divinaprovidencia.org.br no dia 12/02/2024 até as 17h.

NÃO ESTÁ PREVISTO SISTEMA MISTO DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR, ou seja, presencial e on-line. A mesma se dará unicamente de forma virtual, por meio da plataforma ZOOM, via link enviado ao e-mail informado pelo candidato.

ACESSO DIRETO: (ANEXO I)

- a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acrescidos do link para acesso ao CL na plataforma Lattes
- b) Dados de Formação com cópia das certificações
- c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações*
- d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

*ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

Na Análise Curricular serão pontuados:

Estágios Extracurriculares, Trabalhos Científicos, Iniciação Científica, Participação em Eventos Científicos e / ou Monitorias na área da Especialidade (Clínica e Básica), necessitando ser comprovados.



O candidato receberá por e-mail registrado junto a inscrição, e-mail constando o link para acesso a reunião de análise curricular até o dia 21/02/2024. Todos devem acessar na data e horário abaixo para uma explicação inicial, em seguida ocorrerão as avaliações individuais conforme sequência de acordo com o resultado da prova teórica. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos para o acesso remoto (áudio, vídeo e internet).

Data da reunião: 22/02/2024 das 8h às 11h

Apartir das 14 hs será publicado o Resultado da Análise Curricular no Site do Hospital Divina Providência.

ENVIO DE RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

No dia 23/02/2024 das 8h às 11h, via e-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br.

RESULTADO FINAL:

DIA 26/02/2024 a ser publicado no site <https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

Atenção: Os interessados que se candidataram ao processo seletivo para Residência Médica 2024 da Sociedade Sulina Divina Providência, estão cientes e autorizam desde já a publicação de seus nomes e classificação, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, pela PUCRS ou pela Sociedade Sulina Divina Providência, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste processo seletivo

RECURSO DO RESULTADO FINAL

No dia 27/02/2024 das 8 hs às 12h, via e-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br.

6. MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos selecionados terão o dia 27/02/2024 no horário das 08h às 17h para efetuarem suas matrículas na COREME da PUCRS e no dia 28/02/2024 no horário das 08h às 17h para efetuar a matrícula na COREME da Sociedade Sulina Divina Providência.

COREME HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS

6.2 Para a matrícula final no respectivo PRM, após todas as fases do processo de seleção, o candidato classificado deverá comparecer com a CÓPIA dos documentos abaixo relacionados bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula (inclusive GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH), sem os quais todo seu processo será susinado.

- Cópia do RG (Estado/órgão Emissor e data da emissão);
- Cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira do CREMERS ¹;
- Cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de Instituição estrangeira deverá ser revalidado em universidade brasileira), ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.
- Uma foto 3x4 (recente);
- Cópia do Comprovante de registro no INSS como contribuinte autônomo ou Cópia do PIS/PASEP. Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS e o médico residente que assinará contrato como bolsista. Cabe ao médico residente bolsista se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.
- Cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos.
- Para especialidades com pré-requisito: Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 28-02-2023. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.



¹ Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a carteirinha do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

6.3 O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato juntamente com todos os documentos solicitados.

6.4 Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

ATENÇÃO

MÉDICOS BRASILEIROS COM CURSO MÉDICO NO EXTERIOR: além dos documentos acima, cópia do diploma revalidado por Universidade brasileira credenciada para tal.

6.5 As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais, até 14/03/2024 às 12 horas independentemente do preenchimento total das vagas oferecidas nos PRMs.

7. Outras orientações

8. Candidatos selecionados para cumprir regime militar obrigatório no ano de 2024, após matrícula, deverão comparecer à COREME para adiamento do cumprimento do Programa de Residência Médica em 2023. A COREME assegurará a vaga do candidato para 2025 de acordo com as normas vigentes da CNRM-MEC.

9. Não serão fornecidas informações adicionais por telefone. Dúvidas poderão ser encaminhadas via e-mail: coreme@pucrs.br.

COREME REDE DE SAÚDE DA DIVINA PROVIDÊNCIA:

Os documentos deverão ser entregues na Educação Corporativa (Sede da Sociedade Sulina Divina Providência – endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.) Os candidatos chamados que não efetuarem a matrícula nesta data, perderão a vaga.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

1. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
2. Cópia autenticada do Diploma de Médico obtido em Faculdade / Curso de Medicina devidamente credenciado ao MEC ou da Revalidação do Diploma obtido no Exterior;
3. Preenchimento de Ficha de Matrícula e da Bolsa de Estudos;
4. Assinatura de Termo de Matrícula onde atesta receber o Regimento interno da COREME;
5. Assinatura de Termo por parte do Médico Residente informando da sua necessidade e opção de ocupar alojamento (moradia) institucional mantida pela Sociedade Sulina Divina Providência; ou documento informando que não necessita da moradia institucional.

6. INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

01/03/2024 **HOSPITAL SÃO LUCAS PUCRS** às 8h no auditório Irmão Jose Otão.

04/03/2024 **HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA** às 14 hs no Auditório do Hospital Divina Providência.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO DIRETO:

- ❑ FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER, G.S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6ª. edição. Editora Artmed. 2021.
- ❑ PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D. Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ªedição Editora Atheneu. 2015.
- ❑ ROHDE, L; OSVALDT, A.B. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 3a Edição. Editora Artmed. 2018
- ❑ TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. Elsevier Inc. 2019.
- ❑ DOHERTY, G M.; CURRENT. Diagnosis & Treatment Surgery. 15 th edition. MCGAW-HILL Education.
- ❑ ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT. 10ª EDIÇÃO, 2018.
- ❑ KLIEGMAN. R. M.; BLUM. NJ; SAHAH.S; TASKER.R; WILSON.K; ST GEME J.WIII; BEHRMAN.R. Nelson Textbook of Pediatrics. 21 th edition. Elsevier Inc. 2020
- ❑ HAY JR W; LEVIN M; ABZUG M; BUNIK M et al. Current Diagnosis & Treatment Pediatrics. 25 th edition, MCGAW-HILL Education. 2020-21.
- ❑ BEREK, Jonathan S. BEREK & NOVAK; Tratado de Ginecologia. 16ª edição. Ed.Guanabara Koogan. 2020.
- ❑ César Fernandes e Marcos Felipe de Silva e Sá. Tratado de Ginecologia Febrasgo. Editora Elsevier, 2019. ISBN 9788535233025 ISBN versão eletrônica 9788535292145
- ❑ DECHERNEY; NATHAN Alan H.; NATHAN Lauren.; ROMAN Neri.; Ashley S.; Current Diagnosis & Treatment. Obstetrics & Gynecology. 12 th edition. MCGAW- HILL Education. 2021
- ❑ MONTENEGRO, C, A. B; REZENDE, J. Rezende - Obstetrícia Fundamental - 14ªedição. Ed. Guanabara Koogan. 2018.

- ☐ Tratado de obstetrícia Febrasgo | 2020. Fernandes, César Eduardo (autor de prefácio editor); Sá, Marcos Felipe Silva de (autor de prefácio editor); Mariani Neto, Corintio (autor coordenador); Cordioli, Eduardo (autor coordenador); MoraesFilho, Olímpio Barbosa de (autor coordenador)
- ☐ PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mcgaw-Hill Education. 2022
- ☐ GOLDMAN L. and SCHAFER A.. GOLDMAN - CECIL Medicine. 26 th edition. Vol.1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2019.
- ☐ WIENER CM.; CAPELLI LC.; GARIBLADI BT.; MARSHALL CH.; HOUSTON B.; KELLER SC. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20ª edição. Editora McGraw-Hill Education, 2021
- ☐ KAPLAN & SADOCK. Compêndio de Psiquiatria. 11ª edição. Editora Artmed. 2017.
- ☐ GUSSO G.; LOPES JMC. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Princípios, Formação e Prática. Vol. 1 e Vol. 2. 2ª. Edição. Editora Artmed. 2019.
- ☐ DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ, DUNCAN MS, GIUGLIANI C. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 5ªedição. Editora Artmed. 2022.

ANEXO IV -REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ESPECIALIDADE CLÍNICA

- ☐ PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mcgaw-Hill Education. 2022
- ☐ GOLDMAN L. and SCHAFER A.. GOLDMAN - CECIL Medicine. 26 th edition. Vol.1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2019.
- ☐ LOSCALZO; FAUCI; KASPER; HAUSER; LONGO; JAMESON. Harrison'sPrinciples of Internal Medicine. 21ª edição. Editora McGraw-Hill Education, 2022

- ❑ FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER, G.S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6ª. edição. Editora Artmed. 2021.
- ❑ **ANEXO V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS:**
- ❑ TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014.
- ❑
- ❑ DOHERTY, Gerard M. CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 14 th edition. Ed. LANGE. 2016.
- ❑
- ❑ PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D.; Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ªedição Ed. Atheneu. 2015
- ❑
- ❑ BARASH P.G. et al. - Clinical Anesthesia Fundamentals - Wolters Kluwer Health. 2015.
- ❑
- ❑ WEIN A.J. et al. CAMPBELL-Walsh Urology - 10ª Edição - Ed. Elsevier. 2011.
- ❑ GOLDMAN, Lee M.D; SCHAFER, Andrew I.; GOLDMAN M.D. CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. ed. ELSEVIER. 2016.
- ❑
- ❑ LONGO Dan L; et al - Harrison Internal Medicine. 18º Edição 2012.
- ❑ KLIEGMAN. R. M.; SANTON. B. F.; GEME J.W; St. III SCHOR; NF. Nelson Textbook of Pediatrics. 20 th Vol. 1 e vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016;
- ❑
- ❑ MAKSOUD, Joao Gilberto. Cirurgia Pediátrica. Editora Revinter. 2003.
- ❑ DUNCAN B.B.; SCHMIDT M.I; GIUGLIANI E.R. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 4ª edição. Artmed. 2013.
- ❑
- ❑ BRAGA S. J. Cirurgia da Mão Trauma. 1º edição. Ed. Revinter. 2003
- ❑ MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009
- ❑ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Coordenação Geral de Gestão de Tecnologias em Saúde.
- ❑
- ❑ FLETCHER R.H.; FLETCHER S. W.; FLETCHER G.S; Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed
- ❑ STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G.

GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4ª Edição, Artmed

?

ROHDE, L; OSVALDT, A.B. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 3ª Edição. Artmed. 2018

?

MASTOLOGIA

- JAY R. HARRIS MARC E LIPPMAN, MONICA MORROW E C. KENT OSBORNE. DOENÇAS DA MAMA, 5ª edição - 2016 FRASSON A; NOVITA G; MILLEN E; ZERWES F. Doenças da mama: guia de bolso baseado em evidências. São Paulo, Atheneu 2017.
- BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.
- STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G. GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4ª Edição, Artmed
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

CRONOGRAMA 2º CONCURSO MÉDICOS RESIDENTES 2024	
PROVA 20/02/2024	
DATA	EVENTO
01/02/2024	PUBLICAÇÃO EDITAL
04/02 a 09/02/2024	INSCRIÇÕES
09/02/2024	PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MATRÍCULA
12/02/2024	RECEBIMENTO LAUDO MÉDICO PARA ACESSIBILIDADE
12/02/2024	ENTREGA DE CURRÍCULOS
15/02/2023	LISTA INSCRITOS e LOCAL PROVA NO SITE
20/02/2024	PROVA (13h) E GABARITO (18h)
21/02/2024	RECURSOS PROVA(9h às 11h)
22/02/2024	Análise Curricular Divina Providência - divulgação nota de currículos as 14 hs
23/02/2024	Recurso currículo 8h às 11h por e-mail (verificar os e-mails de cada instituição no corpo deste edital)
26/02/2024	RESULTADO APÓS RECURSOS e Relação de Aprovados
27/02/2024	RECURSO DO RESULTADO FINAL da Analise Curricular – Divina Providencia
27 /02/2024	MATRÍCULA DA PUCRS
28/02/2024	MATRÍCULA DA SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA
28/02/2024	CHAMADA SUPLENTE
01/03/2024	HSL: RECEPÇÃO E ÍNICIO DAS ATIVIDADES (Local: Auditório José Otão às 8h)
04/03/2024	Divina Providencia: RECEPÇÃO E ÍNICIO DAS ATIVIDADES – Hospital Divina Providencia – Auditório. Rua da Gruta 145

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Breigeiron
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Escola de Medicina da PUCRS - Hospital São Lucas da PUCRS

Prof. Dr. Geraldo Pereira Jotz
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Rede de Saúde da DivinaProvidência

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: ACESSO DIRETO

NOME: _____

PRM: _

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 07)	0,70	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia	0,3	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: - Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional *	- inglês: 0,50 - outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	

NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)	
--	--

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: ESPECIALIDADES E PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

NOME: _____

PRM: _

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio optativo nacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Estágio optativo internacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,40 cada (máx. 02)	0,80	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 10)	1,00	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional na área de acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) na área de acesso direto do programa	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	

LINGUA ESTRANGEIRA:
máximo 1,0

Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: – Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU – Exame de reconhecimento internacional*	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
--	---	------	--

NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)	
--	--

*cf critérios da CAPES:

- a) TOEFL IBT - Internet-Based Test: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP - Institutional Test Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS - International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.